



*Crianças (0 a 7anos) e mulheres (14 a 44 anos) devem ir até a unidade de saúde de referência*

Até o dia 31 de maio, crianças com idade entre 0 e 7 anos e mulheres entre 14 a 44 anos, beneficiários do programa Bolsa Família, devem procurar a unidade de saúde de referência para a realização da pesagem obrigatória. Quem não cumprir esse requisito pode ter o benefício bloqueado.

A pesagem é realizada duas vezes ao ano, uma em cada semestre. O objetivo principal é realizar o acompanhamento do estado nutricional dos mesmos.

Além disso, as famílias beneficiárias do Programa devem manter atualizado o calendário de vacinação das crianças de 0 a 7 anos; além de atualizar anualmente o Cadastro Único.

O Bolsa Família também tem como requisito a frequência escolar mínima de 85%, para os alunos de 6 a 15 anos e 75% para os de 16 a 17 anos.

Por meio das condicionalidades, o governo federal consegue identificar as famílias que estão com dificuldade de acessar os serviços de educação e saúde. Nesses casos, elas passam a receber atenção prioritária da assistência social para que os problemas sejam solucionados.

A pesagem deve ser feita até o dia 31 de maio nas unidades de saúde. É necessário apresentar o cartão do Bolsa Família, do SUS e da unidade de saúde, caso tenha.

(09/05/2019)